



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 075/2022 – AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 075/2022 trata de concessão de direito real de uso de imóvel localizado no Distrito Industrial, com área de 5.000 m², para a empresa POLIMIX CONCRETO LTDA.

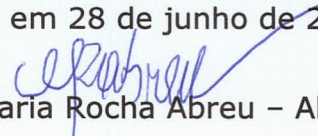
Como fundamento para a dispensa da concorrência a Lei municipal de nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014 aduz que “o interesse público é justificado pela criação de novos postos de trabalho e/ou aumento da arrecadação de tributos ou outros motivos”.

Este relator entende que o retorno econômico, financeiro e o desenvolvimento do Município justificam a doação do referido terreno.

Foi prevista no projeto, também, a cláusula de reversão, caso não haja o cumprimento das obrigações nos prazos definidos.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto em pauta.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022


Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital

Relatora